



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 691/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - CONTRATADA: CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI.	2
DECRETO Nº 793/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Empresa: FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTD	2
PORTARIA Nº.229/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. "REVOGA A PORTARIA Nº 182/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE.	2
PORTARIA Nº. 230/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA SERVIDOR COMISSONADO - Sr."FABRICIO KERON GOMES QUEIROZ".	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 - Empresa FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6912022>

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADA: CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI.

CNPJ: 02.461.553/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

OBJETO: Conclusão da Construção de UM CENTRO DE EVENTOS no município de Itaporã do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 428.697,41 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 21/12/202 a 21/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0027.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 1.700.0000

FICHA: 00040

Itaporã do Tocantins - TO, 22 de dezembro de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 793/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a

empresa: **empresa: FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, nome fantasia FMS ENGENHARIA**, CNPJ nº 26.633.453/0001-49, PROCESSO Nº 1314/2022, dispensa nº 060/2022.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: **12.750,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Fundo Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº229/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**“REVOGA A PORTARIA Nº 182/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria 182/2022 de 14 de Dezembro de 2022, na qual exonera o cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de

Dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado a partir 31 de Dezembro de 2022, Cargo de **“DIRETOR DE MEIO AMBIENTE” SÍMBOLO DAS-III**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeado através da Portaria Municipal de Nº 249/2021 de 17 de Setembro de 2021 neste Município de Itaporã do Tocantins, o **Sr. “FABRICIO KERON GOMES QUEIROZ”**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1314/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

Venho **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2022, fundamentada no artigo 75, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL,**

ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser fornecido pela empresa FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, nome fantasia FMS ENGENHARIA, CNPJ nº 26.633.453/0001-49, telefone (63) 3214-1971 / (63) 9 8403-8488, endereço eletrônico fmsengenhariae arquitetura@hotmail.com, endereço PC DA BANDEIRA, nº 226, Centro, CEP 77.370-000, município de Natividade, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o VALOR TOTAL DE **R\$ 12.750,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.6912022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil